



TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 103 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

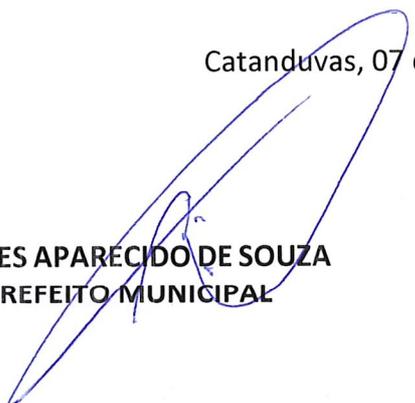
O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 103 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022** com a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 103 (GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 07 de dezembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL